



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
ATRÍO DA PREFEITURA

EM 20 DEZ. 2018

Enfantes

LEI Nº 3.493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
23 209 / 2018	
Recebido em:	20 / 12 / 18
Horário:	11 - 28 horas
Rúbrica:	<i>[assinatura]</i>

ALTERA O ANEXO I – B DA LEI Nº 3.476, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º O Anexo I – B da Lei nº 3.476, de 1º de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigor da seguinte forma:

METAS FISCAIS: PROJEÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL E FUTUROS

(art. 4º, § 1º, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – LRF, em R\$ 1.000,00)

DESCRIÇÃO		2018	2019	2020	2021
1	Receita Orçamentária	127.249	138.721	144.270	150.040
1.1	Receita Fiscal Total	121.903	132.893	138.541	144.082
2	Despesa Orçamentária	123.652	134.799	140.528	146.150
2.1	Juros e Encargos da Dívida por Contrato	82	89	93	97
2.2	Principal da Dívida Contratual Resgatado	612	667	696	723
2.3	Despesa Fiscal Total	122.958	134.043	139.740	145.329
3	Resultado Primário	-1.055	-1.150	-1.199	-1.247
4	Estoque da Dívida Consolidada	-6.777	-7.388	-7.683	-7.991
5	Resultado Nominal	-5.603	-6.108	-6.352	-6.607



PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA

EM 20 DEZ. 2018

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA-ES, em 20 de dezembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO